

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 037 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o memorando n. 003/2022-SETOR DE FISCALIZAÇÃO realizar fiscalizações nas Instituições de Saúde do município de Nova Andradina/MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar as empregadas públicas Enfermeira fiscais Dra. Andrieli Aguiar Nunes, Coren-MS n. 460845 e Dra. Fernanda Carollyne Zagonel Palma, Coren-MS n. 381628 a realizarem fiscalizações nas Instituição de Saúde nos municípios de Nova Andradina/MS, no período de 07 a 11 de fevereiro de 2022.

Art. 2º As empregadas públicas Dra. Andrieli Aguiar Nunes, e Dra. Fernanda Carollyne Zagonel Palma, farão jus a 4½ (quatro e meia) diárias, onde a ida será no dia 07 de fevereiro de 2022 pela manhã e o retorno no dia 11 fevereiro de 2022, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Autorizar as empregadas públicas Dra. Andrieli Aguiar Nunes e Dra. Fernanda Carollyne Zagonel Palma a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, Ford Ka Sedan placa EWL-1996, no período de 07 a 11 de fevereiro de 2022.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos Fiscalização.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25 de janeiro de 2022.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978